



# Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 30 - ANO: 2 | SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | INSTITUTO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

### EXTRATO DE PORTARIAS

**Portaria nº. 07 de 26/01/2026**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária especial de magistério à servidora **ANDREIA PERPETUO DOS SANTOS**, RGF nº **15.125**, portadora do CPF nº **179.XXX.XXX-65**, no cargo de **Professora de Educação Básica I – 33h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 6.218,00 (seis mil duzentos e dezoito reais)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**Portaria nº. 08 de 26/01/2026**, RETIFICANDO, exclusivamente quanto ao valor do benefício, o artigo 1º da Portaria nº 148, de 19 de dezembro de 2025, publicada pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, passando a constar:  
“O valor da pensão mensal devida ao Sr. **EDUARDO MATTOS CAVALCANTE** é de R\$ 8.881,00 (oito mil oitocentos e oitenta e um reais), apurado nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35/2005, e observando o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019”.

**Portaria nº. 09 de 26/01/2026**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade à servidora **DORALICE PINTO MACHADO VAISSET**, RGF nº **15.597**, portadora do CPF nº **075.XXX.XXX-10**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2101,54 (dois mil cento e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**Portaria nº. 10 de 26/01/2026**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **LUCIMARA APARECIDA CALCIOLARI PAGAN**, RGF nº **17.377**, portadora do CPF nº **082.XXX.XXX/52**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-33H**, lotada no(a) **COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 5551,91 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações,

limitados a remuneração de seu cargo efetivo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA**  
Diretor Superintendente

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

### ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br), ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

### DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: [diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339E-7647-42EE-5D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 06/02/2026 15:59:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 06/02/2026 16:00:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/339E-7647-42EE-5D1C>